



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 049/2011

Convoca a 1ª. Conferência Municipal sobre
Transparência e Controle Social - Consocial, e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **1ª. Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social – Consocial**, a ser realizada no dia **23 de setembro de 2011**, no plenário “Alba Berigo” – Prédio da Câmara Municipal de Alto Araguaia, a partir das 09h00min (horário de Brasília) com o tema: “A sociedade no acompanhamento da gestão pública”.

Parágrafo único. A 1ª. Consocial terá como objetivos:

I - debater e propor ações da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e o fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - propor mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos a ser implementados pelos órgãos e entidades públicas e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam o trabalho de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º. A 1ª. Consocial no município de Alto Araguaia/MT precederá a conferência estadual.

Art. 3º. A 1ª. Consocial será presidida pelo Controlador Geral, Sr. Rinaldo Taveira Ribeiro ou, em sua ausência, pelo membro do Controle Interno, Sr. Maximilian José Beijo Gonzalez.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º. A coordenação da 1ª. Consocial será de responsabilidade da equipe da Controladoria Geral do Município, composta pelo Controlador Geral, Sr. Rinaldo Taveira Ribeiro e pelos membros Maximilian José Beijo Gonzalez, Inara Batista de Moraes Nascimento, Andréia Cassol e Alzimar Batista Rezende, com a colaboração direta da Secretaria de Administração e da Assessoria de Comunicação do Município.

Art 5º. O regimento interno da 1ª. Consocial será elaborado por comissão constituída pelo Controlador Geral, Sr. Rinaldo Taveira Ribeiro e pelos membros Maximilian José Beijo Gonzalez, Inara Batista de Moraes Nascimento, Andréia Cassol e Alzimar Batista Rezende, e disporá sobre:

- I** – a organização e o funcionamento da conferência municipal; e
- II** – o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil e do poder público.

Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o caput será aprovado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho e Secretário de Administração, Sr. Demis David de Rezende.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 1ª. Consocial correrão por conta dos recursos orçamentários anualmente consignados à Controladoria Geral.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 29 de julho de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal